



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2013

1 Aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta
2 minutos, na sala reuniões da Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul,
3 em Chapecó, Santa Catarina, foi realizada, por videoconferência, a sétima
4 Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do Conselho Universitário
5 (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo
6 professor João Alfredo Braida, Presidente da Câmara, e secretariada por
7 Claudiane Brito de Almeida, secretária Executiva da Pró-reitoria de Graduação,
8 com a finalidade de apreciação da seguinte **pauta: 1. Proposta de alteração**
9 **da resolução que institui os Núcleos de Apoio Pedagógico; 2.**
10 **Regulamento da Graduação. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
11 **conselheiros:** Juliano Paccos Caram, Diretor do *Campus* Chapecó; Edegar
12 Rotta, Diretor do *Campus* Cerro Largo, José Oto Konzen, diretor do *Campus*,
13 Paulo Monteiro Nunes (*Campus* Chapecó), Clóvis Alencar Butzge (*Campus*
14 Realeza), Maria Lúcia Marocco Maraschin (*Campus* Chapecó), Márcio do
15 Carmo Pinheiro (*Campus* Cerro Largo); Rosane Rossato Binotto (*Campus*
16 Chapecó); Thiago Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim). **Representante**
17 **Discente:** Leandro Antônio da Luz (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Não**
18 **compareceu e não justificou ausência:** Guilherme Romero (Representante
19 Técnico-administrativo *Campus* Erechim), Jucimara Meotti Araldi
20 (Representante Comunidade Externa – Estado SC) e Karlinton Prestes
21 (Representante Discente *Campus* Cerro Largo). **Também fizeram-se**
22 **presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora de Registro Acadêmico),
23 Derlan Trombetta (Diretor de Organização Pedagógica) e Élsio José Corá
24 (Diretor de Políticas de Graduação). O Presidente saudou a todos e, após
25 conferido o quórum, passou à submissão da ata da Sexta Reunião Ordinária
26 que foi considerada aprovada, não havendo qualquer consideração a respeito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

27 Passando aos informes, o *Campus* Cerro Largo informou que os cursos de
28 Licenciatura em Ciências Biológicas e Química foram avaliados pelo Ministério
29 da Educação obtendo nota quatro e que receberam comunicado que nos dias
30 oito e nove de outubro receberão a Comissão do Ministério da Educação que
31 fará a avaliação do curso de Física; prosseguiu noticiando que, por ocasião das
32 atividades de comemoração do quarto ano da Universidade, houve a realização
33 do Seminário de Interação entre a comunidade e a Universidade que contou
34 com mais de seiscentas pessoas; e, finalizando, informou que a fase local do
35 Terceiro Seminário de Ensino Pesquisa e Extensão realizar-se-á nos dias dois
36 e três de outubro. O professor Juliano Caram, Diretor do *Campus* Chapecó,
37 informou que foi feita a mudança para o *campus* definitivo; que houve visita da
38 Comissão do Ministério da Educação para reconhecimento do curso de
39 Enfermagem e que na próxima semana receberão visita da Comissão que
40 avaliará o curso de Letras. Complementando o informe sobre avaliações de
41 cursos, o professor João Alfredo Braida noticiou que a Universidade já conta
42 com quatorze cursos avaliados e com relatórios prontos, além disso, estão
43 previstas para a próxima semana visitas de mais três Comissões de avaliação,
44 fechando o mês de outubro com dezessete cursos avaliados. Dando
45 prosseguimento aos informes, o Presidente informou que, dentro do
46 cronograma do edital do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à
47 Docência (PIBID) para o ano de dois mil e quatorze, a Pró-reitoria de
48 Graduação está trabalhando na finalização no Projeto Institucional depois da
49 rodada de conversas com os *campi*. Prosseguiu noticiando que a Coordenação
50 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) divulgou o edital
51 sessenta e sete de dois mil e treze, relativo ao Programa de Apoio a
52 laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE) que visa
53 selecionar propostas que tenham por objetivo a criação de núcleos
54 interdisciplinares de formação de educadores ou reestruturação de laboratórios
55 e outros espaços já existentes na Instituição ou em seus *campi*; prosseguiu
56 mencionando que, no Edital anterior, a Universidade aprovou recurso para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

57 implantação de um laboratório sediado no *Campus* Chapecó e que o edital
58 atual diz que cada instituição poderá submeter apenas um projeto institucional
59 que poderá conter até dois subprojetos. O presidente ainda informou que as
60 coordenações acadêmicas junto com os cursos de licenciatura já estão
61 discutindo a proposta a ser apresentada a este edital. O Conselheiro Edemar
62 Rotta questionou se a Pró-reitoria de Graduação planeja uma reunião
63 específica para tratar da alteração de vagas para o próximo processo seletivo.
64 Respondendo ao questionamento, o Presidente esclareceu que a Pró-reitoria
65 de Graduação não tem intenção de alterar o quadro de vagas, que se algum
66 colegiado de curso assim o deseje deve encaminhar proposta ao Conselho de
67 *Campus* que, anuindo, deve encaminhar para deliberação do Conselho
68 Universitário que decidirá via Câmara de Graduação ou pelo pleno do próprio
69 Conselho. Vencidos os informes, passou-se ao primeiro ponto da pauta: **1.**
70 **Proposta de alterações na Resolução que institui o Núcleo de Apoio**
71 **Pedagógico (NAP):** O Diretor da Diretoria de Organização Pedagógica (DOP),
72 professor Derlan Trombetta, informou que a proposta de modificação da
73 Resolução três de dois mil e onze do Conselho Universitário abrange os
74 seguintes pontos do documento original: a relação de vinculação do trabalho
75 dos Núcleos de Apoio Pedagógicos, que passaria a relacionar-se mais com as
76 coordenações acadêmicas do que com a Diretoria de Organização Pedagógica
77 (DOP) como acontece atualmente; criação da figura de suplente de membro;
78 inclusão do servidor pedagogo como possibilidade para coordenação. Para
79 relatoria da Proposta de alteração da resolução que institui os Núcleos de
80 Apoio Pedagógico, foi designada a docente Rosane Binotto. **2. Regulamento**
81 **da Graduação:** o relator José Oto Konzen fez a leitura do seu relato
82 (ANEXO). Como encaminhamento, o professor Braida sugeriu que fosse feita
83 leitura detalhado do documento em uma período de dez dia e posterior
84 encaminhamento de propostas de destaques à secretaria da Câmara de
85 Graduação e que, no momento, fossem discutidas as questões não resolvidas
86 explicitadas na relatoria (avaliação e composição de Colegiado). O Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

87 Márcio do Carmo Pinheiro, do *Campus* Cerro Largo, concordou com o
88 encaminhamento e sugeriu que, com o objetivo de não poluir o documento, não
89 fossem colocadas justificativas dos destaques, que elas fossem deixadas para
90 o plenário da próxima reunião para quem for defender sua posição. O
91 Presidente retomou a palavra abrindo a votação ao voto do relator, sem
92 prejuízo de futuras alterações à minuta substitutiva. Por unanimidade, foi
93 aprovado o voto do relator José Oto Konzen. Iniciando a discussão acerca do
94 tema pendente "composição de colegiado" o relator, professor José Oto
95 Konzen, disse entender que a proposta dois seria a mais adequada pois
96 possibilitaria uma boa composição de colegiado, já que procura dar maior
97 organicidade à participação dos docentes do Domínio Comum e Conexo nos
98 colegiados, estabelecendo critérios de representação, tomando por base as
99 deliberações dos fóruns destes domínios e tendo a estes como possibilidade
100 de qualificação da representação, estabelecendo também critério de
101 participação para os docentes do Domínio Específico, tomando por base o
102 volume de componentes ministrados anualmente nos referidos cursos. Dando
103 prosseguimento ao debate o conselheiro Thiago Ingrassia Pereira opinou que,
104 dentro da configuração atual, a melhor proposta seria a dois. O conselheiro
105 Edemar Rotta disse ser indispensável discutir o que é o colegiado e sua
106 sintonia com outros órgão colegiados da Instituição; prosseguiu mencionando
107 que a organização do Regimento da Universidade entende que há uma
108 instância executiva e uma instância colegiada de discussão e de orientação e
109 que, se existir entendimento que a Coordenação do Curso é a instância
110 executiva e o Colegiado é o espaço de discussão, ter-se-ia que pensar neste
111 da mesma forma que os outros Órgão Colegiados da instituição. O conselheiro
112 Edemar Rotta disse pensar que nenhuma das três propostas do relato retratam
113 o que seria um Colegiado e que a proposta três, com algumas modificações,
114 seria a mais próxima da dinâmica dos Órgão Colegiados, apresentando forma
115 operacional, prática e perspectiva de continuidade. O Presidente manifestou
116 parcial concordância com o conselheiro Edemar Rotta, dizendo que é fato que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

117 ao se criar o Regimento Geral da Universidade pensou-se em uma estrutura
118 administrativa com órgãos executivos e órgãos deliberativos em cada instância,
119 no entanto o Colegiado de Curso não integra esta estrutura da administração
120 da Universidade, ele integra a estrutura da gestão acadêmica da Graduação,
121 portanto ele faz parte da estrutura da Pró-reitoria de Graduação, enquanto que
122 os órgão da administração superior, intermediária e de base fazem parte da
123 administração da Universidade e tratam para além da gestão acadêmica. O
124 conselheiro Márcio do Carmo Pinheiro relatou que, durante visita da Comissão
125 de avaliação *in loco* que analisou o curso de Biologia, os avaliadores do
126 Ministério da Educação estranharam o formato do Colegiado do curso, assim
127 como a mudança de composição semestral do mesmo e o excesso de
128 reuniões. O Conselheiro Márcio do Carmo opinou que a proposta de número
129 um poderia ser excluída pois poderia causar problemas futuros com as
130 avaliações do Ministério da Educação. Iniciando a discussão sobre avaliação,
131 o Presidente solicitou que o relator expusesse sua compreensão a respeito do
132 tema. O relator José Oto Konzen disse não ignorar o processo feito pela
133 Diretoria de Organização Pedagógica para tentar fundamentar uma posição e
134 que o encaminhamento precisa ser reavaliado, pois resultou na elaboração de
135 um texto para fundamentar o tema, e, na época, foram dadas duas propostas
136 para votação nos *campi* com mesmo texto; prosseguiu dizendo que a
137 fundamentação propõe que haja um conjunto de princípios contemplados no
138 processo avaliativo da Instituição e estes princípios não dão sustentação à
139 ideia de se fazer, no final do processo, para quem não alcançou média, um
140 provão de tudo que se trabalhou no semestre. O conselheiro José Oto Konzen
141 mencionou que o segundo aspecto seria que, mesmo que se resolvesse
142 suprimir as questões teóricas, teria que se discutir, na Instituição, o que
143 significaria a inserção de uma etapa que ao final se apresenta, que é o exame,
144 com toda logística que ele demanda. Prosseguindo sua exposição, o relator
145 disse que a segunda proposta, feita por conselheiros, que reflete a
146 preocupação de quem foi divergente na época, seria que o encaminhamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

147 do exame fosse coerente com o texto que o fundamenta e, uma vez que ele
148 não está amparado naquela conotação textual, que a Instituição adeque o texto
149 e assuma um modelo tradicional de avaliação. Prosseguindo, o relator
150 declarou que a terceira proposição, diante da não elaboração de alternativas e
151 considerando que o próprio processo praticado ao longo dos três anos revelou
152 que os tempos institucionais dificilmente permitiram fazê-lo, sobretudo para
153 NP2, seria de trazer o texto anterior de volta pelo menos na primeira parte do
154 processo, gerando um momento de retomada, reavaliando o que foi feito,
155 contemplando a questão diagnóstica, processual. Declarou que, de certa
156 maneira, esta proposta contemplaria as preocupações constantes nos
157 princípios institucionais e seria de alguma forma coerente com a ideia que a
158 Universidade acolhe um público pelo seu processo seletivo e de certa maneira
159 trabalha com um conjunto de políticas compensatórias, e que está encontrando
160 um caminho para trabalhar os processos pedagógicos. O conselheiro Edemar
161 Rotta considerou que, quando se debate avaliação, não se pode desconsiderar
162 os cenários nacional e internacional sobre o tema, nos quais as formas
163 tradicionais de avaliar estão sendo superadas e que é um grande desafio para
164 a Instituição aproximar-se de uma proposta operacionalizável, dentro do limite
165 expresso na legislação que exige duzentos dias letivos, e sem renunciar os
166 pressupostos teóricos; disse entender que as propostas postas podem ser
167 melhoradas para que se chegue a compatibilização dos dois aspectos. O
168 Conselheiro Márcio do Carmo Pinheiro solicitou a palavra manifestando
169 preocupação sobre a necessidade de fechar uma avaliação no meio do
170 semestre e se cumprir cinquenta por cento do componente curricular que
171 “enlata” o professor de forma que não há como recuperar o aprendizado do
172 aluno, que poderia ter o nível de conhecimento esperado mais adiante. O
173 Presidente expôs que preocupa-se com as implicações envolvidas no processo
174 de avaliação, porém opinou que a objetividade é necessária para o
175 planejamento do funcionamento das atividades de ensino da graduação na
176 Universidade e que é importante responder a seguinte pergunta: deve-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

177 trabalhar com semestre letivo de vinte ou de dezoito semanas? Colocou que
178 as Universidades que trabalham com horas-aula de uma hora conseguem
179 resolver melhor essas questões, já que, sobra mais tempo para desenvolver
180 outras atividades. O conselheiro José Oto Konzen disse entender que as
181 variações importantes de componentes curriculares e de áreas de
182 conhecimento precisam ser levadas em consideração em qualquer proposta
183 que for feita, mas existem algumas coisas que, neste debate, são comuns e é
184 necessário ter-se em conta que existem objetivos que são estritamente de
185 domínio de certas ferramentas, de certos conceitos e de aplicação de
186 conceitos, de maneira que é preciso conseguir definir até onde se tem que ir
187 para definir se o aluno está conseguindo mostrar, pelos instrumentos usados
188 pelos professores, que está progredindo no processo de aprendizagem, e em
189 que momento o docente interferirá, no sentido de fazer um pausa e retomar as
190 dificuldades acumuladas. O relator expôs que a sinalização que fez foi no
191 sentido de que, se é para ser um processo diagnóstico e processual, dever-se-
192 ia estabelecer um parâmetro referencial, e não deixar o processo prosseguir
193 para que se tente recuperar no final, pois não há como fazê-lo, já que, lacunas
194 importantes ficaram pelo caminho e não haveria mais como recuperá-las. Disse
195 ainda que a ideia seria sincronizar a dimensão de fazer uma parada e retomar
196 o plano de ensino que teria que mostrar a coerência de como estabelece os
197 objetivos, de como avalia, como dialogar com o público alvo; prosseguiu
198 mencionando que, na sua proposta de avaliação, essas questões são
199 contempladas e propôs coerência teórico-institucional e viabilidade prática e o
200 que encontrou na proposta sistematizada da trajetória feita não atende a
201 nenhum dos dois elementos citados. O conselheiro Thiago Ingrassia Pereira
202 disse não estar de acordo com os provões, que inclusive implicariam em duas
203 semanas a mais de aulas em um calendário acadêmico já prejudicado; chamou
204 atenção para o fato de haver ficado definido não que o professor faria somente
205 duas avaliações no semestre, mas que registraria apenas duas notas;
206 mencionou que os exames finais se constituem em provões que, muitas vezes,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

207 prejudicam a formação do aluno de forma qualitativa e que, dentro do
208 compromisso Institucional que aparece em alguns documentos da
209 Universidade preconizando uma avaliação contínua e processual, não haveria
210 espaço para um exame final que, muitas vezes, é muito mais um artifício
211 administrativo para evitar retenções exageradas do que um artifício
212 pedagógico. A conselheira Maria Lúcia Marocco Maraschin disse que enquanto
213 se discutir avaliação nesse Regulamento se estará discutindo umas das
214 categorias do plano de ensino e que nas falas de alguns conselheiros parece
215 que está tudo se resumindo à avaliação, à nota; opinou que falta clareza na
216 organização do que vem a ser objetivo e explicou que objetivo geral é o
217 compromisso que a Instituição oferece e deve dispor ao estudante, objetivo
218 específico é o que estudante precisa se apropriar com a mediação dos
219 professores via conteúdo, via metodologia e via avaliação. A conselheira
220 declarou ainda, que existem discussões de diversas ordens: didáticas ,
221 pedagógicas, epistemológicas e éticas que devem ser pensadas com muita
222 maturidade, pois o aluno não é mais o aluno sonhado; questionou o que a
223 Universidade poderia, em paralelo às políticas de acesso, dentro do processo
224 de ensino, oferecer enquanto alternativa de permanência; prosseguiu dizendo
225 que avaliação é pressuposto para que discutam qualquer possibilidade de
226 permanência dos alunos e a forma como a avaliação é feita pode ser uma
227 forma de exclusão velada ou desvelada; mencionou que quando se discute
228 avaliação tem que se colocar “passo a passo”: quais são os objetivos que
229 determinamos, com que conteúdos será dado conta destes objetivos e com
230 que metodologia; concluiu dizendo que a avaliação é consequência. Ficou
231 definido que propostas de modificação da minuta substitutiva fossem
232 encaminhadas pelos Conselheiros à secretaria da Câmara de Graduação para
233 que sejam sistematizadas pela secretaria e reenviadas aos Conselheiros para
234 que sejam discutidas na próxima sessão da Câmara de Graduação, em vinte e
235 um de outubro de dois mil e treze. E nada mais havendo a tratar, o professor
236 João Alfredo Braida agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

- 237 dezessete horas, na qual eu, Claudiane Brito de Almeida, lavrei a presente Ata,
238 que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.
239 Chapecó, vinte e sete de setembro de dois mil e treze.

UFFFS